



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
"TRABALHANDO COM HUMILDADE"
ADMINISTRAÇÃO 2015/2016

Projeto de Resolução nº 003/2015, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2015

Aprovado por unanimidade de votos em 10-12-15
Discussão e Votação.
14-12-15
<i>Odete Peres do Silveira</i>
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã-TO

Institui o Pagamento de Diárias ao
Presidente da Câmara Municipal,
Vereadores (as), Servidores e dá outras
providências".

A Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins – TO. Aprova e eu Presidente desta
Casa de Leis Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Institui-se através desta o pagamento de Diárias ao Presidente da Câmara
Municipal, Vereadores (as), Secretários e Demais Servidores que a serviço desta, se
desloque do seu local de trabalho, para o interior deste estado, para a capital, para
outros estados da federação, ou para o distrito federal.

Art. 2º - As diárias serão pagas de conformidade com a hierarquia funcional e a
localidade para a qual se descolará o servidor, nos termos constantes no artigo
seguinte:

Art. 3º - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES

Distrito Federal	R\$ 480,00
Capitais de Outros Estados	R\$ 390,00
Interior de Outros Estados	R\$ 300,00
Capital do Estado	R\$ 300,00
Interior do Estado	R\$ 200,00

FUNCIONÁRIOS (AS)

Distrito Federal	R\$ 420,00
Capitais de Outros Estados	R\$ 320,00
Interior de Outros Estados	R\$ 280,00
Capital do Estado	R\$ 250,00
Interior do Estado	R\$ 180,00

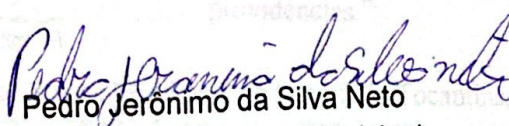
Art. 4º - Quando viajarem juntos para um mesmo local, para participarem de
Encontros, Palestras, Cursos ou tratarem do mesmo serviço, as diárias serão iguais,
sendo paga a todos a do servidor que perceber o maior valor.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
"TRABALHANDO COM HUMILDADE"
ADMINISTRAÇÃO 2015/2016

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins – TO,
aos 07 dias do mês de Dezembro de 2015.


Pedro Jerônimo da Silva Neto

- Presidente da Câmara Municipal -

DESCRIÇÃO DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR R\$
TRATAMENTO	01	2.300,00
TRATAMENTO PREVENÇÃO	01	1.800,00
SOLICITAÇÃO GERAL	01	1.500,00
TRATAMENTO GERAL	01	1.500,00
ACORDO DE SECRETARIA	01	1.500,00
ACORDO DE SERVIÇOS GERAIS	01	1.500,00